Id:0047F3738F9AA3CB

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000007/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **74, INC III, "c" e "f"**, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR EXECUÇÃO DIRETA DA SECRETARIA DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃOP DE PARECERES REFERENTES A OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI.
Contratado:	**FREITAS & OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 01.917.953/0001-81**
Prazo de Vigência:	Até 31 de dezembro de 2025.
Valor Total:	**R$ 61.344,00 (Sessenta e um mil e trezentos e trinta e quatro reais)**
Fundamento Legal:	Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020.

Dotação orçamentária
Dotação orçamentária
UNIDADE: *03.01. 00– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*
PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0011.2010 – *Manutenção e Encargos da Secretaria*
ELEMENTO*: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*
FONTE DE RECURSO*: 500*

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jurema - PI, 14 de janeiro de 2025.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA: 03804827381
KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Id:0471C3DCA838A3D8

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000008/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **74, INC III, "c" e "f"**, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, APOIOLOGISTICO, E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFC). PARA ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JUREMA – PI.
Contratado:	**STS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 73.726.333/0001-76**
Prazo de Vigência:	Até 31 de dezembro de 2025.
Valor Total:	**R$ 61.604,76 (Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos)**
Fundamento Legal:	Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020.

Dotação orçamentária
Dotação orçamentária
UNIDADE: *03.01. 00– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*
PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0011.2010 – *Manutenção e Encargos da Secretaria*
ELEMENTO*: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*
FONTE DE RECURSO*: 500*

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jurema - PI, 14 de janeiro de 2025.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA: 03804827381
KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Id:05D5095505C2A3CF

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0061001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 001.0000007/2025.

Fundamentação Legal: Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Inexigibilidade de Licitação nº.** 006/2025**. Ratificação:** 13/01/2025**. Contratante:** MUNICÍPIO DE JUREMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **Contratado: FREITAS & OLIVEIRA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.917.953/0001-81, com sede a Rua Mato Grosso, Nº 720 – Edif. Torre Empresarial 02 Sala 803 – Bairro Cabral, CEP: 64.000-710, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR EXECUÇÃO DIRETA DA SECRETARIA DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃOP DE PARECERES REFERENTES A OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI. **Valor Contratado: R$ 61.344,00 (Sessenta e um mil e trezentos e trinta e quatro reais)**, a ser pago de forma parcelada. **Execução:** imediata, com **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações. **Fonte de Recursos:** FPM/Recursos Próprios. **Assinatura Contrato:** 14 de janeiro de 2025. **Pela Contratante:** LUCIENE DA SILVA SANTOS – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e IVANILDO FREITAS DE OLIVEIRA, **pela contratada.**

Id:0047F3738F9AA3DB

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0071001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 001.0000008/2025.

Fundamentação Legal: Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Inexigibilidade de Licitação nº.** 007/2025**. Ratificação:** 13/01/2025**. Contratante:** MUNICÍPIO DE JUREMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **Contratado: STS INFORMATICA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **73.726.333/0001-76**, com sede a Rua Santa Luzia, Nº 2480 – Bairro Piçarra, CEP: 64.015-012, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, APOIOLOGISTICO, E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFC). PARA ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JUREMA – PI. **Valor Global:** R$ 61.604,76 (Sessenta e um mil, seiscentos e quatro reais e setenta e seis centavos), a ser pago de forma parcelada. **Execução:** imediata, com **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações. **Fonte de Recursos:** FPM/Recursos Próprios. **Assinatura Contrato:** 14 de janeiro de 2025. **Pela Contratante:** LUCIENE DA SILVA SANTOS – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e VICENTE MIRANDA, **pela contratada.**